



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO Nº 001/2020 – CPL/CMG-GO

Pregão Presencial nº 003/2020 – CMG/GO
PROCESSO Nº : 2019/0001603

Prezados Senhores,

Em referência ao Processo supracitado, comunicamos que empresas interessadas em participar do presente certame fizeram os seguintes questionamentos:

Pergunta 1.: Após leitura e análise edital referente ao pregão presencial 03/2020, previsto sessão dia 07/07/2020, temos uma solicitação de esclarecimento sobre item 01, 91 unidades Multifuncional Monocromático A4, segue:

Conforme solicitado, memória RAM : mínima de 1GB; em nosso entendimento , é possível atendermos esse item com equipamento que apresente 3 GB de memória compartilhada, nosso entendimento está correto? Existem equipamentos que possuem memória compartilhada entre flash (emmc) e Ram, nesse questionamento estou perguntando se um equipamento que possua 3Gb de memoria compartilhada entre Ram e flash (emmc) atende ao requisito do edital.

Ressalto que entendemos que com essa configuração o equipamento apresenta desempenho superior ao solicitado no item 01.

Ressaltamos inclusive que a proposta enviada anteriormente quando solicitada pela CAMARA MUNICIPAL para compor processo de nova licitação, o equipamento que ofertamos foi nestas características.

Resposta 1: Caro representante da empresa Entendo que a tecnologia para as memorias do Tipo Flash principalmente no quesito armazenamento/volatilidade de dados é superior a Tecnologia RAM . Nesse sentido pode ser considerado um equipamento superior caso apresente esse tipo de chip com essa capacidade.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação da CMG/GO, aos 02 dias do mês de julho de 2020.

Antônio Henrique Guimarães Isecke
Presidente da CPL/Pregoeiro da CMG